



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 075 / 2005

Goiânia, 12 de dezembro de 2005.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A portaria do Ministério da Saúde, GM nº 025, de 05 de janeiro de 2005, e resolução CIB Goiás.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 07/12/05, alteração na PPI dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade, agora com a denominação PPI DEZEMBRO/2005, planilhas anexas.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB*

RECEBEMOS
DATA 13 / 12 / 05
Vanilda